



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**  
RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS  
REFERENTE AO EDITAL Nº 09/CSSB/IFB, DE 13 DE JULHO DE 2017

**RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE  
AO EDITAL Nº 09/CSSB/IFB, DE 13 DE JULHO DE 2017**

**PROCESSO SELETIVO PARA PORTADOR DE DIPLOMA EM CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL  
MÉDIO DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA PARA O SEGUNDO  
SEMESTRE DE 2017**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – IFB, nomeado pela Portaria nº 1.629, de 12 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**1. DA DIVULGAÇÃO**

1.1. Divulgar, nos documentos em ANEXO, o resultado preliminar da avaliação da documentação, conforme o item 8.1 do Edital nº 9/CSSB/IFB, de 13 de julho de 2017.

**2. DOS RECURSOS**

2.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da avaliação da documentação.

2.2. A interposição de recurso acontecerá, apenas presencialmente na Coordenação de Protocolo do *Campus*, conforme quadro abaixo.

LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Protocolo do <i>Campus</i> São Sebastião	<b>26 de julho de 2017</b>	Área Especial 2, s/n, Bairro São Bartolomeu, São Sebastião/DF	Das 9h às 12h e 13h30 às 18h

2.3. Não será admitida a apresentação de novos documentos no prazo de recurso.

2.4. A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade ou certidão de nascimento do candidato.

2.5. Não serão aceitas documentações bem como a interposição de recursos entregues via postal, fax e/ou correio eletrônico.

**3. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

3.1. A homologação do **resultado final do processo seletivo** será disponibilizada na página do IFB (<http://www.ifb.edu.br/saosebastiao>) a partir das 18h da data provável de **27 de julho de 2017**.

3.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos/discentes se informarem do resultado das solicitações, pelo site do IFB ou presencialmente no Campus.

3.3. Serão convocados para matrícula apenas os candidatos classificados dentro do número de vagas previstas neste edital.

3.4. O candidato que tiver sua inscrição deferida e que não for convocado para matrícula irá compor uma lista de espera, a qual poderá ser utilizada para a ocupação de vagas oriundas de desistências



Área Especial 2, S/N, Bairro São Bartolomeu (ao lado da Vila Olímpica)  
São Sebastião – DF CEP: 70697-040 Fone: (61) 2193-8130

[www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS  
REFERENTE AO EDITAL Nº 09/CSSB/IFB, DE 13 DE JULHO DE 2017

posteriores à publicação deste edital, sendo válida apenas para o primeiro semestre de 2017.

**4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* São Sebastião é o informado a seguir:

<b>CAMPUS</b>	<b>ENDEREÇOS</b>	<b>TELEFONES</b>
São Sebastião	Área Especial 2, s/n, Bairro São Bartolomeu, São Sebastião/DF	(61) 2193-8130

4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *campus* especificado no quadro acima.

4.3. É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, atender a quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pelo IFB.

4.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico <http://www.ifb.edu.br/saosebastiao>.

4.5. Os casos omissos serão julgados pela Comissão de Acesso e Ingresso do Campus e pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus São Sebastião.

4.6. Os documentos anexados são:

ANEXO I – Formulário para interposição de recurso;

ANEXO II – Resultado preliminar da avaliação da documentação do processo seletivo para portador de diploma em cursos técnicos de nível médio do *Campus* São Sebastião.

Brasília, 25 de julho de 2017.

*Original assinado*

**LEANDRO ANDRADE MOREIRA**

Diretor-geral Substituto do Campus São Sebastião



Área Especial 2, S/N, Bairro São Bartolomeu (ao lado da Vila Olímpica)  
São Sebastião – DF CEP: 70697-040 Fone: (61) 2193-8130

[www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**  
RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS  
REFERENTE AO EDITAL Nº 09/CSSB/IFB, DE 13 DE JULHO DE 2017

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**Orientações:** Não assine o seu recurso fora do local indicado. Identifique-se apenas no local indicado. O candidato já deve levar o formulário preenchido. É aceitável a entrega de formulários digitados, bem como preenchidos a punho próprio, com letra legível.

<b>Nome:</b>	
<b>Inscrição nº:</b>	<b>Curso:</b>

Fundamentação do recurso (explicitar o que está sendo questionado/pedido):

Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato (anexar a documentação):

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do candidato/discente ou do representante**



Área Especial 2, S/N, Bairro São Bartolomeu (ao lado da Vila Olímpica)  
São Sebastião – DF CEP: 70697-040 Fone: (61) 2193-8130

[www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**  
RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS  
REFERENTE AO EDITAL Nº 09/CSSB/IFB, DE 13 DE JULHO DE 2017

**ANEXOII: RESULTADO PRELIMINAR AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PORTADOR DE DIPLOMA EM CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO**

**TÉCNICO EM SECRETARIADO**

<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Tatiana Clemencia de Jesus	12,1	1º
Patrícia Pereira Coelho	11,68	2º
Keila Mirele Santos Campos	11,65	3º
Patrícia Teles Leal	11,62	4º
Adriana Rodrigues da Silva Santos	11,5	5º
Jessiane Chaves Souza	11,45	6º
Patrícia da Silva Marques	11,44	7º
Ana Paula Cavalcante Almeida	11,23	8º
Edilson Borges da Silva	11,22	9º
Márcia Cristina da Silva Pereira	11,12	10º
Eliete de Sousa Santos Ferreira	10,95	11º
Rosivalda de Souza Guerra	10,61	12º
Anderson Philipe Ferreira da Silva	10,58	13º
Ana Cristina do Nascimento	7,9	14º
Roberto Nojosa Lopes	Desclassificado	OBS: o discente está com pendência no curso Técnico em Secretaria Escolar, pois precisa cursar a disciplina Informática Básica (módulo 1)

*Final do documento.*